

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

Garanhuns, 28 de Janeiro de 2022.

Ofício nº 04/2022

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Garanhuns.

Cumprimentando cordialmente, vimos por meio deste, informar que entregamos em 28/01/2022, na sede da Casa dos Conselhos, o material/ dois envelopes com os documentos da entidade referente à inscrição do projeto "O protagonismo da pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, a partir de ações de incentivo, sociabilidade e inclusão".

Conforme o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 Seleção de Projetos de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade.

Sem mais, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNORAI RODRIGUES

Magno Rai Rodrigues

Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

28.01.2022
Roberta Barbosa P. de Melo
Secretária Executiva do CMAS
Metrópole nº 30681

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-29

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 /:

/998268961

DECLARAÇÃO

Eu, Magno Rai Rodrigues, na qualidade de representante legal da Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE), **declaro** que os dirigentes desta entidade **NÃO** ocupam cargo na administração municipal.

Garanhuns, 26 de Janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNO RAI RODRIGUES

Magno Rai Rodrigues

Presidente da ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-29

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Helioópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 /

/998268961

BIÊNIO 2021/2023

Garanhuns, 26 de Janeiro de 2022.

CARGO	NOME	RG e CPF	ENDEREÇO	TELEFONE e/ou EMAIL
PRESIDENTE (representante legal)	MAGNO RAI RODRIGUES	RG 9.834.593 SDS/PE CPF 065.211.678-48	Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE	(87) 981034345
VICE PRESIDENTE	ELISÂNGELA GOMES DE MELO	RG: 4.405.381 SSP/PE CPF: 809.597.334-34	Travessa João Fagundes de Melo, Nº 275, Planalto, Garanhuns/PE.	(87) 981012817
1ª SECRETÁRIA	ANTÔNIO ROBERTO VILACA SOBRINHO	RG: 6.158.350 SDS/PE CPF: 558.955.064-53	Travessa Nossa Senhora de Lurdes, 919, Centro, Angelim/PE.	(87) 999955655
2ª SECRETÁRIO	CAMILA MARQUES	RG: 7.936.605 SDS PE CPF: 081.085.034-69	Rua Alfredo Américo Leite, 299, Heliópolis, Garanhuns/PE.	(87) 999474076
1ª TESOUREIRO	CICERO HENRIQUE DIAS	RG: 10.211.191 SDS/PE CPF: 028.267.058-06	Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE.	(87) 996012346
2ª TESOUREIRA	JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO	RG: 1627716 SSP/PE CPF: 168.603.654-04	Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE.	(87) 981333998

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

MAGNO RAI RODRIGUES

MAGNO RAI RODRIGUES
PRESIDENTE DA ADVAMPE

ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES).

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **065.211.674-48**

Nome: **MAGNO RAI RODRIGUES**

Data de Nascimento: **11/06/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:35:46** do dia **27/01/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F62F.1561.7D50.BE97**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.687.054/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/07/2001
NOME EMPRESARIAL ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENAMBUCO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVAMPE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.30-1-89 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos 87.20-4-89 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R JOAQUIM TAVORA	NÚMERO 240	COMPLEMENTO *****
CEP 55.295-410	BARRIO/DISTRITO HELIOPOLIS	MUNICÍPIO GARANHUNS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PE
		TELEFONE (87) 9615-6438
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/01/2022 às 10:43:41 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 036.062

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento não tenha sido considerado exigível.

Contribuinte: ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES V. DO AGRESTE

C.N.P.J.: 04.687.054/0001-28

Inscrição Mercantil: 034.646-2

Válida até o dia 15/03/2022.

Emitida no dia 14/01/2022

Código de Validação: BIXU17046

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**

Número: 2022.000000368529-28

Data de Emissão: 14/01/2022

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste Órgão, que o requerente supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta Certidão é válida até 13/04/2022, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2022.000000368430-15

Data de Emissão: 14/01/2022

DADOS DO REQUERENTE:

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **13/04/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE
PENANMBUCO
CNPJ: 04.687.054/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:03 do dia 25/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/02/2022.
Código de controle da certidão: **6722.8611.1950.AF53**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

NOME:
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VIEJAS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO

CNPJ / CPF / IG:
04.987.0540001-25

ENDEREÇO:
RUA JOAQUIM TAVORA N. 240. 52M. HELIOPOLIS. GARANHUNS - PE, CEP: 52305410

CERTIFICAMOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 207, DA LEI 7.741/78, COM BASE NAS INFORMAÇÕES INSERIDAS NO SISTEMA E-FISCO PELO(S) USUÁRIO(S) INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, QUE A ENTIDADE/MUNICÍPIO ACIMA INDICADO NÃO SE ENCONTRA EM ATRASO NA ENTREGA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE TRANSFERÊNCIA POR CONVÊNIO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, OBSERVANDO-SE, NO CASO DAS ENTIDADES FAVORECIDAS POR SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS, O DISPOSTO NO PARÁGRAFO 3º, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº. 11.016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1993.

CERTIDÃO EMITIDA ÀS 10:45:19 DO DIA 14/01/2022 (HORA E DATA DE BRASÍLIA)

VÁLIDA ATÉ 13/02/2022

SOMENTE PRODUZIRÃO EFEITOS AS CERTIDÕES VALIDADAS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO ABAIXO INDICADO:

https://efisco.sefaz.pe.gov.br/fil_com_aca/PRM/monitorMenuAcesso

ESTA CERTIDÃO, EM RELAÇÃO ÀS PREFEITURAS, NÃO ATESTA O CUMPRIMENTO DO ARTIGO 51, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 101 DE 04/05/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Código Verificador: 7CFD3848B7CC

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.687.054/0001-28

Razão Social: ASSOCIACAO DEFIC VISUAIS AGRES MERID PE

Endereço: AVENIDA JULIO BRASILEIRO 924 / HELIOPOLIS / / / 55290-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2022 a 06/02/2022

Certificação Número: 2022010800513855240513

Informação obtida em 25/01/2022 13:55:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Certidão nº: 1251911/2022
Expedição: 14/01/2022, às 10:37:17
Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PENANMBUCO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.687.054/0001-28, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Presidente da Advampe
RG/CPF

Nº Documento: 202112108507920

Escritório: GARANHUNS

FATURA MENSAL DE ÁGUA E ESGOTO

Início relação: 18/06/2018

MAGNO RAI RODRIGUES
 R. ROBERTO CARDOSO, N. 00101 - DOM HELDER CAMARA GARANHUNS PE 55290-000
 INSCRIÇÃO: 060.405.620.0158.000

Nº Contrato: 4628314

10850792.0

12/2021-9

GRUPO: 14

OPÇÃO DEB. AUTOMÁTICO: 10850792.0

LIGADO	POTENCIAL	INÍCIO DE FATOR	INÍCIO DE CONTAGEM	UNIDADE
A178267566	07/12/2021		07/01/2022	REAL /

ÁGUA	ESGOTO
LEIT. ANT.: 487	LEIT. ANT.:
LEIT. ATUAL: 450	LEIT. ATUAL:
LEIT. FAT.: 450	LEIT. FAT.:
CONSUMO: 3	VOLUME: 0
C FORA FAIXA	

HISTÓRICO DE CONSUMO REFERÊNCIA/CONSUMO

REFERÊNCIA	CONSUMO	FAIXA
11/2021	5/	A
12/2021	25/	B
01/2022	18/	C
04/2022	18/	C
07/2022	10/	A
10/2022	7/	A
01/2023	14/	B

PARÂMETROS	NÚMERO DE AMOSTRAS		
	EXIG. ANEXO XX DA PORT. CONS. Nº 05/17	ANÁLISES REALIZADAS	ATENDEN A LEGISLAÇÃO
TURBIDEZ	110	110	105
CON APARENTE	110	110	95
CLORO RESIDUAL	110	110	110
COLIFORMES TOTAIS	110	110	109
E. Coli	110	110	110

OBSERVAÇÕES: (1) COLIFORMES TOTAIS AUSÊNCIA EM 95% DAS AMOSTRAS EXAMINADAS.
 (2) OS PARÂMETROS COLIFORMES TOTAIS, ESCHERICHIA COLI E CLORO RESIDUAL SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES SANITÁRIAS DA ÁGUA.
 (3) OS PARÂMETROS CON E TURBIDEZ SÃO INDICADORES DAS CONDIÇÕES ASSOCIADAS AO ASPECTO VISUAL DA ÁGUA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E TARIFAS	CONSUMO POR FAIXA	VALOR R\$
ÁGUA		
RESIDENCIAL 001 UNIDADE		
CONSUMO DE ÁGUA	3 M3	50,50
MULTA D/IMPUNTUALIDADE 11/2021		1,02

PIS	50,50	0,45	0,33
COFINS	50,50	3,40	1,52

VALIDADEZ: 20/01/2022 TOTAL A PAGAR: 51,52



emitido por: INTERSET Emitido em: 27/01/2022

ATENDIMENTO: 0800-0810195
 SACAMENTOS: 0800-0810185

ESCANEE E PAGUE COM PIX

0800-2813844

VALIDADEZ: 20/01/2022

10850792.0 12/2021-9

CÓDIGO DE BARRAS

TOTAL A PAGAR: 51,52

82860000000-2 51520018060-6 10850792001-7 12202190003-2

VIA COMPESA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



748-X

Recibo do Pagador

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 31/12/2021	
Beneficiário ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS				CNPJ/CPF 10400386000182		Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391
Data do Documento 07/12/2021	Nº do Documento 1213	Especie Doc. DMI	Acate N	Data de Processamento 07/12/2021		Messe Número / Cód. do Documento 21/100343-3
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$30,00
Instruções BOLETO REFERENTE A CONTRIBUICAO DE DEZEMBRO DE 2021						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - 04687054000128 GARANHUNS PE 55295410 RUA JOAQUIM TAVORA, 240 -						
Beneficiário Final -						Código de Barra

Recebimento através do cheque Nº:

Do banco:

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Vál o vencimento pagável em qualquer agência bancária.



748-X

74891.12115 00343.302584 14003.911063 1 88510000003000

Local de Pagamento Preferencialmente em canais eletrônicos da sua instituição financeira.					Vencimento 31/12/2021	
Beneficiário ORGANIZACAO NACIONAL DE CEGOS				CNPJ/CPF 10400386000182		Agência / Código do Beneficiário 0258.14.00391
Data do Documento 07/12/2021	Nº do Documento 1213	Especie Doc. DMI	Acate N	Data de Processamento 07/12/2021		Messe Número 21/100343-3
Espécie Moeda REAL		Quantidade Moeda		Valor Moeda		(=) Valor do Documento R\$30,00
Instruções BOLETO REFERENTE A CONTRIBUICAO DE DEZEMBRO DE 2021						(-) Desconto / Abatimento
						(-) Outras Deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros Acréscimos
						(=) Valor Cobrado
Pagador ADVAMPE ASS DEFIC VISUAIS AGRESTE MER PE - 04687054000128 GARANHUNS PE 55295410 RUA JOAQUIM TAVORA, 240 -						
Beneficiário Final -						Código de Barra



Autenticação Mensúria

FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº. 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal), para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 034.646-2
INSCRIÇÃO ANTERIOR: 34646
NOME/ RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES V.DO AGRESTE
NOME FANTASIA: ADVAMPE
CNPJ / CPF: 04.687.054/0001-28
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TAVORA, 240, HELIOPOLIS
55295-410 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 07/2001
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: QZBI36256
DATA DE VALIDADE: 31/12/2022

ATIVIDADE PRINCIPAL: Q8730-1/099 - ATIVIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDENCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual será fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2022

Obs:

GARANHUNS, 13 DE JANEIRO DE 2022

Orsés Florentino
Dir. de arrecadação e G.F. e I.T.
MT 01091

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ATA N° 07/2021

Ata da Assembleia Geral Ordinária da ADVAMPE (Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco), para a eleição da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. Aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2021, as 11:00h, reuniu-se o Quadro Social da ADVAMPE em Assembleia Geral Ordinária, no Núcleo de Apoio da entidade, sito a Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE. Inicialmente, foi composta a mesa receptora com os componentes da Comissão Eleitoral, eleitos para a presente assembleia: Layze Valentim de Melo Silva (Presidente da Comissão Eleitoral), Thaynara Barros de Menezes (1ª Secretária) e Rita Ferreira da Costa (2ª Secretária). A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia de Eleição deu início saudando a todos os presentes e convidando a 1ª secretária, a realizar a verificação de quorum e a leitura do edital de convocação. Na sequência foram repassados e aprovados os relatórios a seguir: relatório financeiro e parecer do conselho fiscal, relatório de atividades e relatório patrimonial e de crescimento, ambos referente ao Biênio 2019/2021. Em seguida, foram apresentados aos presentes, os candidatos da chapa única para a Diretoria Executiva e os nomes concorrentes para o Conselho Fiscal. Logo em seguida, foram lidos os nomes dos associados aptos a votar, obedecendo ao que emana o Estatuto desta Associação. A presidente desta Assembleia esclareceu que tendo em vista a situação de calamidade sanitária vivida mundialmente, devido a Pandemia da Covid-19, o momento de eleição ocorrerá de maneira a obedecer às normas sanitárias vigentes. Após os esclarecimento, deu-se início ao momento de votação, que transcorreu na mais perfeita harmonia, sendo iniciada às 11:10h e concluída às 11:40h. Dando sequência, foram convocadas as escrutinadoras, as senhoras Thaynara Barros de Menezes e Rita Ferreira da Costa, que passaram a realizar a contagem dos votos. Portanto, a Chapa Única concorrente para Diretoria Executiva, com 15 votos é a vencedora. Passando a ADVAMPE a ser dirigida no Biênio 2021/2023, num mandato que se inicia em 05 de Agosto de 2021 e terá término em 05 de Agosto de 2023, por: Sr. Magno Rai Rodrigues, brasileiro, solteiro, inscrito sob RG 9.834.593 SDS/PE, CPF 065.211.674-48, residente e domiciliado sito a Rua Roberto Cardoso, 101, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.290-000,

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES)

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

eleito para o cargo de presidente; Sra. Elisângela Gomes de Melo, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 4.405.381 SDS/PE, CPF 809.597.334-34, residente e domiciliado sito a Travessa João Fagundes de Melo, 53, Planalto, São João/PE, CEP: 55.435-000, eleita para o cargo de vice-presidente; Sr. Antônio Roberto Vilaça, Sobrinho, brasileiro, casado, inscrito sob RG 6.158.350 SDS/PE, CPF 558.955.064-53, residente e domiciliado sito a Travessa Nossa Senhora de Lourdes, 919, Centro, Angelim/PE, CEP 55.430-000, eleito para o cargo de 1º secretário; Sra. Camila da Silva Marques, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 7.936.605 SDS/PE, CPF 081.085.034-69, residente e domiciliada sito a Rua Alfredo Américo Leite, 222, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP 55298-250, eleita para o cargo de 2ª secretária; Sr. Cicero Henrique Dias, brasileiro, casado, inscrito sob RG 10.211.191 SDS/PE, CPF 028.267.058-06, residente e domiciliado sito a Rua Dr. Godofredo de Barros, 501, Aloisio Pinto, Garanhuns/PE, CEP 55292070, eleito para o cargo de 1º tesoureiro e Sr. Jose Luciano de Araújo, brasileiro, divorciado, inscrito sob RG 1.627.716 SDS/PE, CPF 168.603.654-04, residente e domiciliado sito Rua Joaquim Branco, 92, São José, Garanhuns/PE, CEP 55295-220, eleito para o cargo de 2º tesoureiro. E os membros eleitos para o Conselho Fiscal, em ordem de classificação e titularidade: Sra. Edjane Costa Serpa, brasileira, casada, inscrito sob RG 2.571.839 SSP/PE, CPF 122.596.084-34, residente e domiciliado sito a Rua Abilio Camilo Valença, 246, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.297-370, eleita para o cargo 1º titular do conselho fiscal com um total de 6 votos, ficando conseqüentemente como, presidente do conselho fiscal, Sra. Maria Santana Nunes de Barros, brasileira, solteira, inscrita sob RG 3.847.854 SSP/PE, CPF 018.692.424-08, residente e domiciliado sito a Rua Tomé de Souza, 195, Boa Vista, Garanhuns/PE, CEP 55194-405, eleita como 2ª titular do conselho fiscal com um total de 4 votos; Sra. Marilene Beserra da Silva, brasileira, solteira, inscrito sob RG 10.717.890 SDS/PE, CPF 246.464.168-59, residente e domiciliado sito a Igarassu, 319, Brasília, Garanhuns/PE, CEP 55294-325, eleita como 3ª titular do conselho fiscal com um total de 3 votos; e Macilia Rodrigues da Silva, brasileira, divorciada, inscrita sob RG 8.109.796 SDS/PE, CPF 083.372.624-27, residente e domiciliado sito a Rua Manoel Pessoa Juvenal, 31, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55297-450, eleita como suplente do conselho fiscal com um total de 2 votos. Ficando como presidente do

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP 55.295-410 (Prédio da V GERES)

NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495

Emf

SP

MRS

D. S. S.

[Handwritten mark]

EMF

MRS

MRS
ARKS

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



Conselho Fiscal, a Sra. Edjane da Costa Serpa, por ter obtido o maior numero de votos. A presidente da Comissão Eleitoral e da presente Assembleia, Sra. Layze Valentim de Melo Silva, deu continuidade realizando o momento de Posse dos eleitos. Pediu que a Sra. Elisângela Gomes de Melo, a partir desse momento ex-presidente da Advampe, passasse de maneira simbólica a faixa da presidência ao Sr. Magno Rai Rodrigues, presidente eleito. Em seguida, prosseguiu-se para o momento do Juramento, conforme manda o Estatuto e Regimento Interno da ADVAMPE. Finalizado o momento do juramento, foram entregues, os certificados aos membros eleitos para a Diretoria Executiva e para o Conselho Fiscal. O Presidente eleito e que estará à frente da entidade no Biênio 2021/2023 (período que vai de 05 de Agosto de 2021 até 05 de Agosto de 2023), realizou pequeno discurso de agradecimento. Assim como a Presidente eleita para o Conselho Fiscal, também fez uso da palavra. A Assembleia foi encerrada as 12:10hs, nada mais havendo a tratar eu Thaynara Barros de Menezes, lavrei a presente ata que será lida e assinada caso aprovada. Em anexo, lista de assinaturas que comprovam a aprovação da presente ata. Garanhuns, 05 de Agosto de 2021.

RI/RTD

em
M&S

Tabelionato de Notas e Protestos
Tabelionato de Notas e Protestos

Layze Valentim de Melo Silva
Thaynara Barros de Menezes

RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2221 - 001132

LAIZE VALENTIM DE MELO SILVA
THAYNARA BARROS DE MENEZES

11/08/2021 11:18:10
EMCL: 2,14 TSNR 1,32 FERC 0,91 ISB 0,46 FERM 0,02 FMSIG 0,18
BÉLD DIGITAL: 0077115.PU00R202101.GARRI, 0077115.TAW0R202101.0001

Consulte a autenticação em www.tjse.jus.br/atastolight

ALMIR SOUZA DA SILVA - FICREVENTO AUTORIZADO



Almir Souza da Silva
Ficreventos Autorizado

RI/RTD

REGISTRO - 00004755 - Pte. 008 - Livro: A-24 Prot. 00013604 em
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE. Escriv. R\$ 25,00 FERC: ROBERTO
CARLOS FÉLIX. Emcl.: R\$ 3,32 Oficial: R\$ 111,03 TSNR: PAULA LUZ
0150984 HKU07201901.05318 - 03/08/2021 - 12:18:48. Consultar: Selo
autenticidade em www.tjse.jus.br/atastolight

1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 387
Santo Antônio - CEP: 55.295-336
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz, Parente
Oficial Registrador

M&S

em



SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-410 (F. Rédio da V. GENES).

MÓDULO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495

M&S

RI/RTD

24 P

M&S

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agereste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-35

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSINATURA DOS ELEITOS EM 05 DE AGOSTO DE 2021

Diretoria Executiva e Conselho Fiscal – Biênio 2021/2023

Início do mandato: 05/08/2021 e Término do mandato: 05/08/2023.


RI/RTD

NOME	CARGO	ASSINATURA
Magno Rai Rodrigues	Presidente	MAGNO RAI RODRIGUES
Elisângela Gomes de Melo	Vice Presidente	Elisângela Gomes de Melo
Antônio Roberto Vilaça Sobrinho	1º Secretário	Antônio R.V. Sobrinho
Camila da Silva Marques	2º Secretária	Camila da Silva Marques
Cícero Henrique Dias	1º Tesoureiro	Cícero Henrique Dias
José Luciano de Araújo	2º Tesoureiro	José Luciano de Araújo
Edjane da Costa Serpa	Presidente Conselho Fiscal	Edjane da Costa Serpa
Maria Santina Nunes de Barros	2º Titular Conselho Fiscal	Maria Santina Nunes de Barros
Marilene Beserra da Silva	3º Titular Conselho Fiscal	Marilene Beserra da Silva
Macilá Rodrigues da Silva	Suplente Conselho Fiscal	Macilá Rodrigues da Silva

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Heliodora, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-410 (redio da VGE&S)

NUCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 240, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-28
Email: advampe_gus@hotmail.com
Facebook: Advampe DV
Site: advampe.com
Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2021

ASSINATURAS DE APROVAÇÃO DA ATA N° 07/2021



ASSINATURA	RG	CPF
	4.674.968 5DS/PE	020.807.414-70
Domício de Siqueira Marques	7.936.605 5DS/PE	031.095 039-09
MAGNO RAIBO DA GÓIA	9.834.543 5DS/PE	065 211.674-48
	6.158.350 5DS/PE	553.955.064-53
Manoel Roberto da Silva	6.146.515 5DS/PE	036.730.474-32
João Lucas de Aguiar	10.717.840 5DS/PE	246.464.169-54
	7.627.616 5DS/PE	769.603.654-04
Elson M. Reis	102.111.91 5DS/PE	028.267.058-06
Lúcia Maria dos Santos Trinta	5.768.521 5DS/PE	055 475.304-92
	1.051.197 5DS/PE	135.226.559-00
Marcia Norma de Almeida	4.105.270 5DS/PE	764.511.114-20
Edson da Costa de Aguiar	2.571.814 5DS/PE	122.546.034-34
Maria Santana Nunes de Barros	3.847.854 5DS/PE	013.692 424-23
Vanessa Rodrigues da Silva	8.104.796 5DS/PE	083-372.624-27
	4.405.393 5DS/PE	809 597.334-34

1º Ofício de Registro de Imóveis
Título, Documentos e Pessoa Jurídica
Rua Dr. José Mariano, 367
Santo Antônio - CEP: 55.295-235
Fone: (87) 3025-2527
Paula Luz Parente
Oficial Registrador



R 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAVANAS-PE
Paula Luz Parente - Oficial
REGISTRO: 00004735 Fm. 009. Livro: A-24. Prot.: 00013604 em
03/08/2021. ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE
MERIDIONAL DE PERNAMBUCO - ADVAMPE. Escriv.: ROBERTO
CARLOS FÉLIX. Emol.: R\$ 111,03 TSNR: R\$ 25,08 FERC: R\$ 12,64
ISS: R\$ 3,39. Oficial: PAULA LUZ PARENTE Selo:
0150864.HKU07201901.05318 - 03/08/2021 - 13:18:48. Consulte a
autenticidade em www.tjpe.tj.br/selodigital

SEDE: Rua Joaquim Távora, 240, Helópolis, Garanhuns/PE, CEP: 55.295-410 (Prédio da V GERES).
NÚCLEO DE APOIO: Rua Professor Soriano Furtado, 260, Severiano Moraes Filho, Garanhuns/PE, CEP: 55.299-495.





ADVAMPE
Associação dos Deficientes
Visuais do Agreste Meridional
de Pernambuco
CNPJ: 04.687.054/0001-12

MAGNO RAI RODRIGUES

Magno Rai Rodrigues
Presidente da Advampe

ADVAMPE

Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco

CNPJ: 04.687.054/0001-28

Email: advampe_gus@hotmail.com

Facebook: Advampe DV

Site: advampe.com

Contatos telefônicos: (87) 37618362 / 981324253 / 998268961

HISTÓRICO DA ADVAMPE

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco (ADVAMPE), entidade sem fins lucrativos, surgiu em 08 de Junho de 2001 com uma equipe de 05 pessoas, residentes nos municípios de Angelim, Correntes, Lajedo e Garanhuns, este pequeno, mas dedicado grupo de pessoas cegas e com baixa visão, acreditou no trabalho que poderia ser desenvolvido e lutaram para que a entidade crescesse de tal forma, que se pudesse observar o amplo atendimento da mesma e a busca gradativa por reconhecimento e sem dúvida, acreditaram na luta que surgiria, para que os direitos da pessoa com deficiência visual fosse garantido e respeitado pela sociedade.

Hoje, depois de 19 anos de lutas, mas, também de grandes conquistas, a ADVAMPE proporciona atendimento a mais de 200 pessoas, que apresentam faixa etária entre 05(cinco) e 80 (oitenta) anos de idade, onde desses atendimentos 10% compreende o público infantil, com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências.

A Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco tem reconhecido trabalho na área de garantia de direitos da pessoa com deficiência no município de Garanhuns e região e procura de várias maneiras implementar ações de sociabilidade com seus usuários, visando diminuir os casos de isolamento a que estão submetidos alguns de seus associados/usuários por apresentarem outras deficiências além da visual. Tais pessoas se veem incapazes de participar do convívio de pessoas que não fazem parte de seu núcleo familiar pela dificuldade de locomoção e acesso a uma vida social diversificada. A partir da educação formal e a participação com representantes desta instituição em instâncias de controle social Municipal, tais como: Conselho de Assistência Social, Conselho de Políticas Urbanas, Conselho de Meio Ambiente, Conselho de Saúde, Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e em instâncias de controle social Estadual, tais como: Conselho Estadual de Saúde e Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência, as pessoas com deficiência do Agreste Meridional vêm galgando novas formas de inclusão. Como o trabalho desenvolvido pela ADVAMPE que sistematicamente promove encontros e realiza um trabalho de busca ativa e/ou socialização e/ou convivência dos deficientes visuais no município de Garanhuns.

Dessa forma, a ADVAMPE visa contribuir para a promoção de atividades para os associados e usuários e seus familiares, com vistas a mostrar que é possível à pessoa com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências ter uma vida saudável e ativa, livre de preconceitos e limitações que paralisam socialmente qualquer indivíduo, tenha ele deficiência ou não.

A ADVAMPE desenvolve atividades nas mais diversas áreas, como: Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Lazer, Empregabilidade, Sociabilidade.

EDUCAÇÃO

A ADVAMPE procura dar suporte aos seus associados/usuários, no que diz respeito ao incentivo voltado a Educação. Muitos de nossos associados apresentavam no início da Associação um grau de escolaridade que se pode caracterizar como baixo, muitos tinham o ensino fundamental e às vezes ensino fundamental incompleto. Foi aí, que a ADVAMPE preocupada com as oportunidades que se voltam às pessoas que estão preparadas, começou trabalhos e incentivo, como palestras, para despertar em seus associados o desejo por buscar oportunidades de vida melhor, e ter uma escolaridade que o proporcione isso. Atualmente, temos em nosso quadro social pessoas que estão cursando ensino médio, graduações, Mestrado, e que dizem que não querem parar, pois a Educação é uma base muito importante na vida de qualquer pessoa. Em nosso meio associativo, também temos pessoas que concluíram o ensino médio e que estão se preparando para muito em breve ingressarem nas universidades. Vale a pena ressaltar que uma das conquistas da nossa entidade em parceria com a Prefeitura Municipal de Garanhuns foi a Criação do CAP (Centro de Apoio Pedagógico a Pessoa com Deficiência Visual) onde, o mesmo oferece alfabetização no ensino BRAILLE, com publico tanto infantil quanto adulto/idoso, Orientação e Mobilidade, Curso de Informática e Escrita Cursiva, entre outras atividades. Em parceria com o CAP, desenvolvemos uma ação, denominada de Alegria Renovada, que visa promover atendimentos e suporte aos associados da ADVAMPE, na área da Educação proporcionando-lhes o atendimento necessário, para que as atividades desenvolvidas invistam na área pedagógica, proporcionando também melhoria na qualidade de vida, autonomia e autoestima.

SAÚDE

Visando a melhoria na saúde de seus associados a nossa entidade, buscou parcerias com os mais diversos ramos da saúde, hoje contamos com parceiros na área da Oftalmologia, Psicologia, Atendimentos Laboratoriais, Ortodontia, e demais áreas, diminuindo assim as barreiras encontradas pela pessoa com deficiência e/ou múltiplas deficiências.

ESPORTE

Estamos procurando desenvolver em nosso meio associativo, o lado esportivo, onde muitos de nossos sócios já estão buscando aperfeiçoamento. O principal esporte que estamos conseguindo desenvolver com nossos associados é o Dominó, onde este ano participaremos do VI Torneio de Dominó para Cegos, tanto Municipal quanto Estadual. O esporte é uma conquista muito bela para a ADVAMPE, pois contribui para a integração de nossos associados com a entidade, e com pessoas com deficiência das demais regiões do Estado de Pernambuco. Outra iniciativa da entidade é a Caminhada no Parque, que é proposto pelo projeto permanente saúde e bem estar, onde nos reunimos com pessoas cegas e com baixa visão, para nos exercitar por meio da caminhada e de alongamentos, bem como, incentivamos o cuidado com a saúde, por meio de ingestão de água e aferição de pressão arterial, por exemplo.

CULTURA e LAZER

Buscando a socialização de nossos associados/usuários com a sociedade em geral, bem como com as outras áreas de deficiências (Intelectual, Auditiva, Física) a ADVAMPE busca incentivar e oferece oportunidades para que os nossos sócios estejam integrados no que diz respeito à Cultura e o Lazer. A nossa entidade lutou e conseguiu junto ao Governo do Estado de Pernambuco, o Camarote da Acessibilidade que conta com ações de inclusão, tais como: Áudio Descrição e Interprete de Libras. Onde a áudio descrição compreende o recurso que proporciona a pessoa cega à inclusão no teatro, cinema, e nos mais diversos espaços, pois o áudio descritor (pessoa que realiza a áudio descrição) procura através de técnicas apropriadas descrever o espaço, as cenas e tudo que esteja ocorrendo num dado ambiente. Além do Camarote da Acessibilidade, a ADVAMPE também conseguiu através desta parceria, Teatro, Cinema, Circo, Espaço Musical, com os mesmos recursos citados acima para que as pessoas com deficiência possam participar de todas as programações culturais com plena acessibilidade.

A nossa entidade também, procura realizar uma ação denominada de CINE ADVAMPE, onde exibimos filmes nacionais com o recurso de Áudio Descrição para pessoa com deficiência visual. Bem como, realizamos com parcerias, alguns passeios e encontros, com o intuito de motivar e alegrar os nossos beneficiários, levando-os a melhor qualidade de vida e autoestima.

EMPREGABILIDADE

Visando a geração de renda das pessoas com deficiência visual, a ADVAMPE busca parcerias com as empresas para a inserção das pessoas com deficiência visual no mercado de trabalho, onde alguns de nossos associados desenvolvem funções como: Advogados, Professores, Vendedores, entre outros. A nossa entidade desenvolveu através de parcerias alguns cursos para a profissionalização da Pessoa Cega e Com Baixa Visão, tais como: Curso de Panificação, Curso de Escultura em Argila, Curso de Decoração em Sandálias, Curso de Especialização em Ovos de Páscoa, Curso de Informática, Curso de Bijuterias, Curso de Braille, entre outros. Porém, gostaríamos de destacar o Curso de Massoterapia em parceria com o SENAC Garanhuns, que encerrou-se no mês de Abril de 2013, tendo carga horária total de 360 horas, onde 10 pessoas cegas e com baixa visão participaram e concluíram o curso com êxito, estando atualmente prontos para desenvolver suas funções como massoterapeutas no mercado de trabalho, vale ressaltar que alguns destes já desenvolvem atividades como massoterapeutas com atendimento em domicílio.

SOCIABILIDADE

Visando aqueles sócios que ainda não foram alcançados pelas políticas públicas, a ADVAMPE realiza um trabalho de busca ativa e socialização, que compreende visitação as pessoas com deficiência visual e/ou múltiplas deficiências, onde temos uma comissão permanente de visitação, a qual dirige-se semanalmente aos lares de pessoas que por conta das suas limitações são impedidas de estarem frequentemente no convívio da entidade.

- Todas as ações citadas acima, muito orgulham a nossa entidade. Pois, demonstram o quão eficaz tem sido o nosso trabalho e os bons resultados que temos obtido. Uma vez que, continuamos a desenvolver as atividades citadas, bem como, já nos programamos para o desenvolvimento de mais ações, que ampliem ainda mais os nossos atendimentos e serviços.

ANEXOS

Veículo Usado para as Visitacões



Curso de Massoterapia em parceria com SENAC Garanhuns



Teatro com Áudio Descrição



Comissão durante as Visitações



Curso de Especialização em Ovos de Páscoa



Domínio para Cegos



Informática (Dosvox)

Reunião de Sócios (parte do quadro social)



Momentos de Confraternizações e Lazer com os associados da ADVAMPE



Observação: A exibição das imagens acima, foram através de permissão dos Beneficiários/Associados, bem como, da Diretoria Executiva da entidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Secretaria de Assistência Social
Conselho Municipal de Assistência Social



Lei Municipal nº 2.801 de 30.04.1996
CNPJ nº 01.433.642/0001-47

Atestado de Funcionamento

Período de Validade – (19-01-2022 a 19-01-2024)

Declaro que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO-ADVAMPE, Entidade Beneficente**, com endereço na Rua Joaquim Távara, nº240, localizada no Bairro Heliópolis no Município de Garanhuns/PE, inscrito no Conselho de Assistência Social – CMAS, sob o número de ordem 101, está em pleno e regular funcionamento desde 08/06/2001. Entidade Filantrópica, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28 Satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 de 23.05.2014 e da Lei nº 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito, de suas finalidades.

Garanhuns, 19 de Janeiro de 2022.

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social-CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 3910/2013



Atestado de Funcionamento

Período de validade – (03/01/2022 a 03/01/2024)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO – ADVAMPE, com endereço na Rua Joaquim Távora, 240, Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, sob o número de ordem 52, está em pleno e regular funcionamento desde 03/11/2005, inscrita sob o CNPJ de nº 04.687.054/0001-28, continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal nº 8.242/2014 da lei nº 12.101/2009 e da lei nº 13.019/2014 do Marco Regulatório. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, benfeitores ou equivalentes pelo exercício de suas funções, não distribui lucros, dividendos, vantagens, bonificações, sob nenhuma forma, destinação à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Garanhuns, 03 de janeiro de 2022.



Sandra Cristina Mendes da Silva
Presidente do COMDICA-Garanhuns-PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO



Lei 4037/2014

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

PERÍODO DE VALIDADE- 01/01/2022 a 01/01/2024

Declaro para os devidos fins que a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO AGRESTE MERIDIONAL DE PERNAMBUCO**, CNPJ: **04.687.054/0001-28** com endereço na Rua: Joaquim Távora, nº240, Bairro de Heliópolis, Município de Garanhuns-PE, está inscrito no **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI**, sob o número de ordem **02**, está em pleno e regular funcionamento desde **03/11//2005**. A entidade é filantrópica e continua a satisfazer plena e cabalmente os requisitos constantes no Decreto Federal N.º 7.237/2010 e da Lei N.º 12.101/2009. A referida entidade não remunera os membros de sua diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificação a dirigentes associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando à totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Maria do Socorro da Silva Ramos

Presidente do CMDI- Garanhuns-PE